



Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Em 12 de dezembro de 2018.

OFÍCIO GP N° 0862/2018

A Sua Excelência o Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE - SP

Senhor Presidente,

Em atenção aos questionamentos feitos por meio do **REQUERIMENTO N° 372/18**, de autoria da nobre vereadora **JANAÍNA BALLARIS**, referentes à regularização fundiária da Área 22, no Bairro Glória, o Departamento de Regularização Fundiária da Secretaria de Habitação (Sehab) esclareceu, em manifestação encaminhada ao Departamento de Processo Legislativo deste Gabinete, que o processo em tela está no estágio de Notificação dos Confrontantes da área constante no Levantamento Planimétrico Cadastral cuja cópia segue anexa.

A Sehab esclareceu ainda que, com a conclusão das notificações, os prazos previstos em lei deverão ser respeitados e, após os recursos e solicitações, será dado andamento às demais etapas.

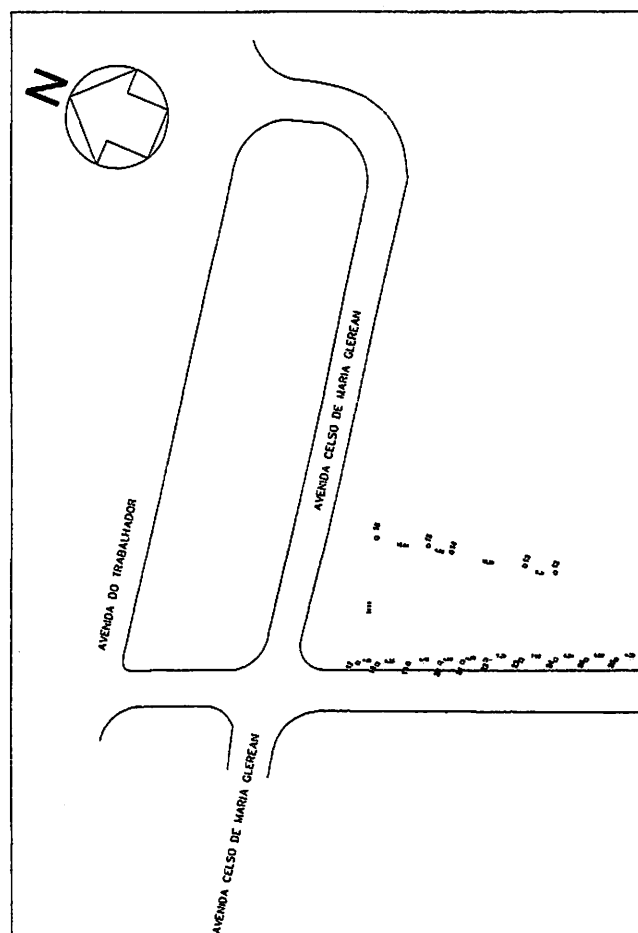
Por fim, lembrou que as informações relativas ao tema podem ser obtidas junto à Comissão de Acompanhamento dos Trabalhos de Regularização Fundiária, formada por representantes da Sehab e vereadores da Câmara Municipal, constituída com a finalidade de acompanhar os trabalhos e planejamentos relativos às Ordens de Serviço expedidas e demais necessidades do Município.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de elevada estima e apreço.

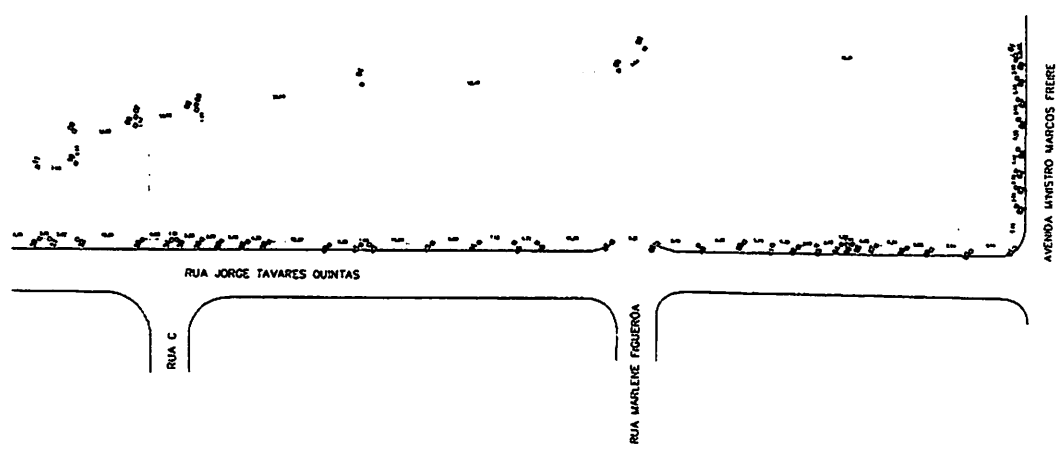
Atenciosamente,

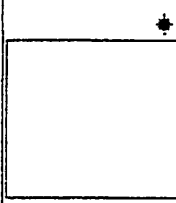
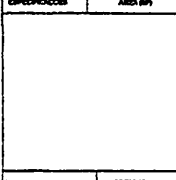
ALBERTO PEREIRA MOURÃO
Prefeito

De	Para	Azimute	Distância	Coord. Norte	Coord. Este	Latitude	Longitude
1	2	338°21'55"	78,31	7344457,5190	354576,3508	S 24 O 18,785	O 48 25 47,027
2	3	296°05'13"	7,03	73444528,4484	354548,2278	S 24 O 16,470	O 48 25 47,997
3	4	334°02'21"	32,47	73444531,5415	354541,9105	S 24 O 16,367	O 48 25 48,219
4	5	330°23'23"	33,98	73444576,7188	354518,9424	S 24 O 14,826	O 48 25 48,015
5	6	244°28'18"	1,05	73444608,2597	354502,1536	S 24 O 13,860	O 48 25 48,598
6	7	330°49'26"	12,60	73444607,8067	354501,2054	S 24 O 13,875	O 48 25 48,632
7	8	249°23'13"	1,70	73444618,8273	354495,0522	S 24 O 13,514	O 48 25 48,848
8	9	331°36'17"	13,13	73444618,2280	354493,4690	S 24 O 13,533	O 48 25 48,902
9	10	243°18'07"	6,53	73444625,3744	354487,4874	S 24 O 13,172	O 48 25 50,110
10	11	331°46'57"	7,88	73444626,3397	354481,6583	S 24 O 13,266	O 48 25 50,317
11	12	342°33'37"	36,62	73444633,2817	354477,9327		
12	13	349°36'29"	6,31	73444670,1281	354468,3582		
13	14	348°03'25"	15,29	73444676,3333	354465,2199		
14	15	351°48'24"	4,86	73444691,2917	354462,0556		
15	16	348°04'14"	10,64	73444696,0988	354461,3638		
16	17	255°42'31"	25,93	73444708,4288	354458,8023		
17	18	161°05'08"	4,06	73444700,0281	354433,6741		
18	19	188°05'41"	6,25	73444696,2354	354434,9337		
19	20	156°08'41"	6,43	73444690,3184	354437,5014		
20	21	154°29'23"	4,60	73444684,6204	354440,1100		
21	22	153°06'59"	4,70	73444680,4689	354442,0911		
22	23	158°37'09"	7,25	73444676,2768	354444,2163		
23	24	158°42'56"	7,00	73444669,6055	354447,0546		
24	25	157°38'25"	6,24	73444663,1778	354449,8208		
25	26	156°42'40"	6,09	73444657,4093	354452,1978		
26	27	158°35'53"	6,25	73444551,8127	354454,6066		
27	28	159°22'42"	8,83	73444646,0016	354456,9075		
28	29	156°51'46"	6,20	73444640,5452	354458,9608		
29	30	157°18'07"	6,30	73444634,8439	354461,3970		
30	31	158°08'05"	2,10	73444627,1867	354464,5998		
31	32	159°08'05"	3,62	73444625,2401	354465,3809		
32	33	157°21'28"	13,29	73444620,0253	354467,4736		
33	34	157°11'28"	6,03	73444607,7598	354472,5898		
34	35	157°11'28"	1,01	73444602,1829	354474,9352		
35	36	157°13'42"	5,20	73444601,2491	354475,3276		
36	37	161°48'29"	3,95	73444596,4370	354477,3369		
37	38	158°40'02"	5,40	73444592,7179	354478,5671		
38	39	157°23'21"	4,39	73444587,8883	354480,5314		
39	40	160°26'42"	12,27	73444583,6318	354482,2208		
40	41	158°49'31"	6,38	73444572,0695	354486,3277		
41	42	155°50'42"	1,66	73444566,2043	354488,6385		
42	43	155°50'42"	12,89	73444564,6897	354489,5178		
43	44	155°50'42"	9,60	73444552,9283	354494,7925		
44	45	157°52'53"	7,13	73444544,1680	354498,7202		
45	46	157°26'27"	4,72	73444537,5669	354501,4041		
46	47	156°43'25"	15,30	73444533,2081	354503,2149		
47	48	158°18'05"	9,21	73444519,1498	354506,2528		
48	49	159°44'58"	4,49	73444510,5499	354512,5079		
49	50	152°47'11"	9,52	73444509,6063	354515,4386		
50	51	164°19'09"	7,54	73444494,1308	354519,7970		
51	52	161°13'53"	8,35	73444488,6121	354521,3462		
52	53	153°45'30"	3,68	73444483,3390	354523,0664		
53	54	154°44'09"	5,13	73444480,2419	354524,6918		
54	55	155°04'14"	1,20	73444475,5982	354526,8633		
55	56	154°20'44"	1,03	73444474,5098	354527,3892		
56	57	160°13'00"	4,93	73444473,5813	354527,8351		
57	58	161°41'10"	6,34	73444468,9394	354528,5048		
58	59	161°41'00"	5,05	73444462,9211	354531,4071		
59	60	159°50'09"	8,14	73444458,1248	354533,0849		
60	61	152°56'28"	9,14	73444450,4817	354535,8918		
61	62	068°19'40"	8,58	73444442,3385	354540,0508		
62	63	068°11'05"	3,86	73444445,3379	354547,9975		
63	64	069°10'40"	3,38	73444448,1033	354554,6913		
64	65	070°54'00"	4,47	73444448,0985	354554,6889		
65	66	067°09'28"	6,05	73444449,5612	354556,9128		
66	67	065°43'07"	3,98	73444451,9085	354564,4855		
67	68	063°09'24"	4,38	73444453,5465	354568,1163		
68	69	063°09'19"	3,80	73444455,3677	354572,0930		
69	01	064°43'09"	6,97	73444457,1028	354575,4819		



VOY IMOBILIÁRIA CONSTRUTORA LTDA
MATRÍCULA Nº143.984



PROJETO DE DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA		PROPOSTANTE	DATA
			ÚNICA
LOTEAMENTO			
APRESENTAÇÃO	OBJETO: PROJETO DE DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA DE INTERESSE SOCIAL JARDIM CLARA		
	PROPOSTANTE: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE		
	LOCAL: RUA JORGE TAVARES QUINTAS - BAIRRO CLARA		
	MEMÓRIA: PRAIA GRANDE - SP		
	TRANSIÇÃO / MATRÍCULA: DREXIDENTE ESTADO: SP		
DATA: NOVEMBRO/2007		ESCALA: 1:750	
SITUAÇÃO EM ESCALA			
	DECLARAÇÕES DECLARO QUE A REALIZAÇÃO DO PROJETO PELA PRESENTES MÚNICIPAL NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO DO LOTEAMENTO PROPRIEDADE DO TERRENO ALBERTO PEREIRA MOURÃO Provedor Município de Estância Balneária de Praia Grande		
QUADRO DE ÁREAS	ESPECIFICAÇÕES		ÁREA (m²)
			
ÁREA TOTAL DO TERRENO		32.798,87 m²	